



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Autorização de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de avisos, anúncios e atos administrativos, por meio de carro de som, destinados à divulgação de informações institucionais, campanhas educativas, comunicados oficiais e demais atos de interesse público, para atender às necessidades do Município de Buerarema/BA.

Processo Administrativo: 011/2026
Dispensa de Licitação: Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para fornecimento dos produtos, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de avisos, anúncios e atos administrativos, por meio de carro de som, destinados à divulgação de informações institucionais, campanhas educativas, comunicados oficiais e demais atos de interesse público, para atender às necessidades do Município de Buerarema/BA.”

Contratado: 58.723.072 RAUL SAMERYS MENDONÇA GONÇALVES, com CNPJ nº 58.723.072/0001-47, com o valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);


Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021


Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Buerarema-BA, 10 de março de 2026.

Atenciosamente,

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09